



FINANÇAS E SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde

Portaria n.º 684/2019

Sumário: Autoriza a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., a assumir um encargo plurianual até ao montante de 260 366,80 EUR, isento do IVA, referente ao Acordo de Cooperação com a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP).

A Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., necessita de proceder à celebração do Acordo de Cooperação com a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP), pelo período de 60 meses, pelo que é necessária a autorização para assunção de compromisso plurianual.

Assim:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 260.366,80 EUR (duzentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis mil euros, e oitenta cêntimos), isento de IVA, referente ao Acordo de Cooperação com a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP).

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2019: 26.036,68 EUR, isento de IVA;
2020: 52.073,36 EUR, isento de IVA;
2021: 52.073,36 EUR, isento de IVA;
2022: 52.073,36 EUR, isento de IVA;
2023: 52.073,36 EUR, isento de IVA;
2024: 26.036,68 EUR, isento de IVA.

3 — A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria são satisfeitos por verbas adequadas da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

4 de outubro de 2019. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 24 de maio de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

312646728